APROVADO EM Única DISCUSSÃO
pela unanim presente
24/08/07
Sala das Ses
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 12ª (DECIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2007.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 2007 (dois mil e sete) às 15hs25 (quinze horas e vinte e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº. 199, Centro-Sarzedo, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária que contou com de 08 vereadores,. Em seguida o Exmo.sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e posteriormente, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo fez a chamada dos vereadores presentes, constatando apenas a falta do vereador José Gonçalves de Oliveira. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Afonso de Souza Anselmo. Continuando, fez também a leitura da ata da 6ª Reunião Extraordinária a qual em discussão, e votação sendo aprovada pela unanimidade presente. Em seqüência, o vereador Secretário fez a leitura do Ofício mensagem 14/2007 enviando o Projeto de Lei 21/2007 que "Autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de bem publico municipal, e dá providencias", a leitura do Ofício Mensagem 15/2007 enviando o Projeto de Lei 24/2007 que "Autoriza a desafetação e concessão de área publica, referente a faixa de servidão para escoamento de águas pluviais, localizada no Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães", a leitura do oficio mensagem 16/2007 enviando o Projeto de Lei 25/2007 que "Autoriza a desafetação e concessão de parte da área institucional nº. 01 do Bairro Santo Antonio, para implantação de projeto social, e dá outras providencias" e a leitura do oficio mensagem 17/2007 que envia o Projeto de Lei 26/2007 que " Dispõe sobre pagamentos de tributos em atraso e dá providencias"., leitura do Projeto de Lei 27/2007 que "Dispõe sobre as festividades populares do município de sarzedo e dá providencias", leitura do Projeto de Lei 28/2007 que "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei municipal 194/2002 que 'institui o código de Posturas do município de Sarzedo, e dá providencia'", leitura do Projeto de Lei 29/2007 que "Institui um instante cívico nos cursos de 1º Grau, das Escolas Públicas Municipais" e do Oficio mensagem enviando o Projeto de Lei 30/2007 que "Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Amigos para Sempre –ACAPS, que com a palavra o vereador Júlio Cézar Gomes fez a leitura do Requerimento Interno 11/2007 pedindo que entre em Pauta para votação o Projeto de Lei 30/2007 e a dispensa de interstício do mesmo, assim o Exmo. Sr. Presidente não aceitou o requerimento pois a reunião se estenderia por muito tempo mas que já havia marcado a Reunião Extraordinária para a votação do mesmo. Logo após a abertura da Ordem do Dia o Vereador Secretário fez a Leitura do parecer da comissão de análise ao veto integral à Proposição de Lei 16/2007 que "Institui Feriado Municipal que menciona e dá providências" assim o parecer em discussão que contou com a palavra do vereador Júlio Cézar Gomes que explicou sobre seu voto referente ao parecer do veto que votaria para a manutenção do veto pela conciderando a manifestação jurídica da Advogada e que não era de abstenção do veto, e em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Logo o Exmo. Sr. Presidente colocou em votação secreta o Veto Integral à proposição de Lei 16/2007, passou a palavra para o vereador secretario para que o mesmo fizesse a chamada de cada vereador para depositar seu voto na

APROVADO EM única DISCUSSÃO
por unanim
Sala das Sess 31/08/07

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

urna, logo todos os vereadores depositaram seus votos na urna. Prosseguindo o Exmo. Sr. Presidente convida o Vereador Júlio Cézar Gomes e o vereador secretario para que fizessem a apuração dos votos. Apurado a votação, sendo declarada por 04 votos para a manutenção e 04 votos para sua rejeição. Assim sendo o veto integral referente a Proposição de Lei 16/2007 fica mantido o veto do Prefeito Municipal por empate de votos sendo que para sua manutenção deveria obter 06 votos de rejeição. Leitura do Parecer da Comissão de justiça referente ao Projeto de Lei 22/2007 que "Dá nova redação ao artigo 1º. Da Lei nº. 245/2004 que dispõe sobre vale-transporte a ser concedido a servidores municipais e dá outras providencias", logo o parecer em discussão e votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Assim o projeto de lei em I discussão e votação em I Turno, sendo aprovado pela unanimidade presente. Após foram feitas a Leitura dos Requerimentos 83, 84, 85, 86, 87/2007 que em discussão e votação sendo aprovados pela unanimidade presente, mas vale ressaltar que em discussão o requerimento 83/2007 o Vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar sugeriu que poderia ser acrescentado os garis que limpam os córregos e que fossem beneficiados, logo o vereador Júlio Cézar Gomes que não seria contra o requerimento mas que o procedimento que determina a Lei o Estatuto do Servidor é que deve ser criado uma Comissão e que ate hoje não foi feita para avaliar todos que tem direitos nesses níveis, assim cobrar para que de forma técnica afim de garantir o direito para todos, com a palavra o vereador Gilmar Cordeiro da Silva explanou que será bem visto tal pedido mas que antes de fazer o requerimento teve a oportunidade de estar com o Sr. Prefeito Municipal e conversando com ele justamente a pedido dos funcionários da Enfermagem , mas que irá sim colocar o pedido em questão, depois o Vereador Edmilson Miguel Julio explanou que todos estão falando a mesma coisa e que talvez não faltaria a comissão mas sim a conversa entre os vereadores e que a somatória de todos os pensamentos chegando a um melhor consenso, retomando a palavra o vereador Gilmar Cordeiro concordou com a palavra do vereador e concluiu que infelizmente que na Casa a coisa mais difícil é reunir para discussão de quaisquer, 85/2007 que o vereador Gilmar Cordeiro da Silva explanou que com respeito ao requerimento já feito diversas vezes e nunca sendo respondido pela Operadora Telemar agora sendo OI e pediu ao Presidente uma ação para a resposta da OI para os pedidos da Casa, o vereador Wilson Ramos pediu agendamento de uma reunião com a Empresa OI para esclarecimentos dos mesmos, o requerimento 86/2007 a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito explanou que em Ibirité o exame é feito de 15 em 15 dias e que coincidentemente em Sarzedo esta sendo feito de 3 em 3 meses assim diminuindo a chance dessas pessoas lembrando que agora o prazo para a conclusão é apenas de 1 ano, sendo assim muito pouco para Sarzedo, o vereador Wilson Ramos de Jesus concluiu que antes as pessoas poderiam tirar a carteira em outros municípios mas que agora a Lei não permite, o requerimento 87/2007 o vereador Júlio Cézar Gomes explicou que já conversou na Prefeitura sobre a possibilidade de atender a 2ª sessão e também feito um levantamento no setor de transporte pois também é uma área que não pode ser excluída. Assim o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fez uso da palavra os vereadores Gisele Keile de Oliveira Pacito, Júlio Cézar Gomes, Expedito João Bernardo e Afonso de Souza Anselmo,logo alguns da Associação ACAPS Marlene, Irani, Márcia, Aparecida, Marcos e Mauricio, conforme explanações contidas na fita K7 da 12ª Reunião Ordinária. Em seguida, o vereador Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

Afonso de Souza Anselmo constatou a presença de 08 (oito) vereadores, conforme havia no inicio da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo.sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 17:00 hs (dezessete horas) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE AGOSTO DE 2007.

WILSON RAMOS DE JESUS _____

AFONSO DE SOUZA ANSELMO _____

EXPEDITO JOÃO BERNARDO _____

GILMAR CORDEIRO DA SILVA _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

JÚLIO CÉZAR GOMES _____

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador Afonso de Souza Anselmo).

APROVADO EM única DISCUSSÃO
por unanimidade
Sala das Sessões 31/08/07
PRESIDENTE DA CÂMARA